MENSAGEM Nº 13/2021

Salvador, 09 de junho de 2021.

Exmo. Sr.
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, para que seja submetido à deliberação desse poder Legislativo, o Projeto de Lei, que Institui o Plano Municipal de Cultura de Salvador – PMC para 2021 à 2030.

Cabe primeiramente ressaltar que em janeiro de 2014, foi sancionada a Lei 8.551 que instituiu o Sistema Municipal de Cultura – SMC, marco legal que também criou o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, instância de participação social e pactuação com o poder público e o Plano Municipal de Cultura, instrumento de gestão de caráter decenal do SMC.

O CMPC foi implantado em setembro de 2015, em cumprimento à Lei e a construção do PMC foi precedida pela elaboração do Diagnóstico do Desenvolvimento Cultural, entre maio e dezembro de 2017. A partir deste trabalho, foram identificadas as potencialidades e fragilidades da cidade de Salvador. As potencialidades podem contribuir com o desenvolvimento cultural da cidade e as fragilidades foram observadas para alteração da realidade.

O Plano Municipal de Cultura de Salvador foi construído democraticamente pelo Poder Público e Sociedade Civil, através do CMPC e da Comissão de Articulação para Elaboração do Plano Municipal de Cultura. O instrumento representa a consolidação de importante pacto político no campo cultural, que transformado em Lei, por essa Câmara, dará estabilidade institucional, assegurando a continuidade das políticas públicas de cultura que vêm sendo implementadas nos últimos anos.

Faz-se ainda mais relevante a instituição do Plano Municipal de Cultura como legislação, assegurando a institucionalização da cultura, sobretudo no delicado momento pelo qual a economia da cultura passa, em razão da crise sanitária provocada pelo Coronavirus. A instituição do PMC possibilitará, de forma estruturada, a retomada econômica, simbólica e cidadã do setor cultural.

MENSAGEM Nº 13/2021

O PMC é um documento de duração decenal com caráter técnico e político, que possui em seu escopo diretrizes, objetivos, metas e ações que versam sobre Institucionalidade da Cultura, fomento e financiamento, diversidade cultural, espaços e equipamentos culturais, economia criativa, formação e pesquisa, festas e festividades e patrimônio cultural.

O PMC é uma política para transformar a cidade, pois contribui para o desenvolvimento econômico de Salvador, impactando positivamente seus indicadores sociais, resultante do caráter intersetorial e transversal inerente à cultura.

Sendo assim, contamos com o apoio da Casa Legislativa para que Salvador disponha deste instrumento de planejamento estratégico, que orientará a gestão cultural do município e irá possibilitar que a sociedade acompanhe a sua execução de forma transparente. Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto, pela relevância da matéria que trata, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito